



Fundada em 08/05/1990
CNPJ: 44.586.386/0001-30
Avenida Donguinha Mercadante, nº 3511 Jd. Paineiras
Reg. Pessoa Jurídica nº 122 Util. Pub. Mun. Lei nº 675/70
Fone/Fax: (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. *Dados da pessoa jurídica mantenedora*

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ: 44.586.386/0001-30
Endereço: Avenida Donguinha Mercadante, nº 3511 Jd. Paineiras
CEP: 18.705-650
Município: Avaré / SP
Telefones: (014) 3732-0913
E-mail: apaeavare@yahoo.com.br

2. *Identificação do responsável legal*

Nome: Fausto Antunes de Melo
RG: 5.271.837
CPF: 752.061.458-15
Endereço: Rua Sergipe, nº 990
CEP: 18.701.120
Município: Avaré
Telefones: 11-98744-8357
E-mail: apaeavare@yahoo.com.br

1. **Introdução:**

A APAE de Avaré encontra-se instalada em prédio próprio a Avenida Donguinha Mercadante, 3511, no bairro Jardim Paineiras, suas dependências e instalações foram construídas especificamente para o atendimento a Pessoa Com Deficiência – os equipamentos e materiais totalmente apropriados ao atendimento de sua clientela, buscando cada vez mais ações inovadas e necessárias à melhoria da qualidade de atendimento e serviços prestados, assegurando a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

Finalidade Estatutária

A APAE-AVARÉ é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede e foro na cidade de Avaré-SP.

Missão

A APAE-AVARÉ tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão

Garantir a sustentabilidade financeira dos serviços especializados à pessoa com deficiência. Influenciar as políticas públicas do município para melhoria dos recursos. Revitalizar o trabalho voluntário. Garantir trabalho com pessoas comprometidas com a APAE.

2. Descrição do projeto/objeto: Oferta de Atendimento Especializado

Serviço de Educação para alunos/usuários que necessitem de atendimento especializado.

2.1. Identificação do Projeto:

Oferta de atendimento para alunos/usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

2.2. Objetivos:

Promover o atendimento aos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e com Transtorno do Espectro Autista.

2.3. Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento especializado as pessoas com deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista-TEA;
- Oferecer apoio terapêutico nas áreas de psicologia, nutrição, fisioterapia e acompanhamento médico de enfermagem e serviço social com o objeto de cada profissional contribuir em sua especialidade, para melhor aproveitamento individual;
- Oferecer atendimento nos setores de equoterapia, hidroterapia e/ou hidroginástica aos alunos/usuários que necessitarem através de avaliação disciplinar;
- Racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso e de qualidade;
- Incentivar os profissionais, funcionários a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos, atividades, ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;



- Adequar a instituição, as mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar agir e de se relacionar;
- Executar 100% das atividades previstas;
- Viabilizar condições de aprimoramento profissional de corpo docente, monitores e administrativo;
- Buscar novas estratégias para o desenvolvimento didático e pedagógico;
- Propiciar ambiente adequado para a execução de todas as atividades letivas, envolvendo alunos, família e comunidade local.

3. Metas:

Atender 100% dos alunos/usuários, público alvo objeto desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no currículo funcional, contribuindo para desenvolvimento de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade, através das terapias individuais e grupais).

4. Justificativa:

A APAE de Avaré é uma entidade de caráter educacional, assistencial, saúde e filantrópica, sendo seu objetivo prestar atendimento às pessoas com necessidades especiais e preparando-as ao exercício da cidadania, tendo a concepção de ensino e aprendizagem que permeia o trabalho da entidade, estando comprometida com os princípios da LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDBEN. LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, ou seja, onde todos vivenciam o processo ensino-aprendizagem, sendo respeitada a diversidade de ritmos de aprendizagem e em que os alunos possam desenvolver-se a partir de suas capacidades.

O direito de cada criança à educação é proclamado na Declaração dos Direitos Humanos e foi fortemente confirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para todos.



A Deliberação CEE 68/2007 acolhe a possibilidade de se utilizar instituições especializadas, dotadas de recursos humanos nas áreas educacionais, de saúde e assistência social para: propiciar, complementar, suplementar e apoiar o processo de escolarização dos alunos com necessidades especiais.

Portanto é desenvolvido um trabalho voltado às necessidades individuais, com objetivo de emancipar seus alunos de forma que os mesmos possam obter maior independência, visto que se torna necessário contribuir e atender a perspectiva do processo decorrente a Educação Inclusiva, bem como proporcionar aos alunos atendimento gratuito e eficaz através de atendimentos clínicos e pedagógicos, por meio de projetos e programas, a fim de promover inclusão social, melhor qualidade de vida, autonomia e independência para a vida social, formando um cidadão solidário, conhecedor de seus direitos e deveres, capaz de usufruir e atuar na comunidade.

5. Detalhamento do serviço:

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla e Transtorno do espectro Autista-TEA.

- a) Faixa Etária: 0 anos a indeterminada.
- b) Sexo: Masculino e Feminino.
- c) Período de Funcionamento: Segunda a sexta feira das 08:00h às 12:00h.
- d) Número de pessoas atendidas: 14
- e) Prazo de execução: 12 meses.

I. Recursos Financeiros

Descrição	Quantidade	Valor Per Capita
Deficiente Intelectual	13	R\$ 907,50
TEA	01	
	Total	R\$ 12.705,00

II. Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	Despesas
Recursos Humanos: Pagamento De Encargos Salariais (Salário Mensal, RPA – Recibo Profissional Autônomo,	R\$ 165.165,00



Fundada em 08/05/1990
CNPJ: 44.586.386/0001-30
Avenida Donguinha Mercadante, nº 3511 Jd. Paineras
Reg. Pessoa Jurídica nº 122 Util. Pub. Mun. Lei nº 675/70
Fone/Fax: (14) 3732-0913
apaeavare@yahoo.com.br

Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho) E Encargos Sociais (FGTS, INSS, PIS).	
--	--

III. Recursos Humanos (Equipe mínima para funcionamento do serviço)

Cargo	Formação	Carga horaria
Assistente social/Diretora	Serviço Social	40 h/s
Psicóloga	Psicologia	12 h/s
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Médio	40 h/s
Orientador Social	Nível Superior	20 h/s
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40 h/s
Auxiliar de sala	Nível Médio	40 h/s
Cuidador	Nível Médio	40 h/s
Assistente Social	Nível Superior	30 h/s
Auxiliar Serv. Alimentação	Nível Médio	40 h/s
Motorista	Nível Médio	40 h/s
Professor	Nível Superior	40 h/s
Serviços Gerais	Nível Médio	40 h/s
Auxiliar de Limpeza	Nível Médio	40 h/s
Auxiliar de Manutenção	Nível Médio	40 h/s
Diretor Administrativo	Administração	40h/s
Assistente de enfermagem	Nível Técnico	40h/s
Cozinheira	Nível Médio	40h/s
Coordenador Pedagógico	Pedagogia	40h/s
Enfermeira	Enfermagem	40h/s
Fisioterapeuta	Fisioterapia	30h/s

IV. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando 12 parcelas, conforme cronograma abaixo,

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos	
		Custeio	Total
		Recursos Humanos	
1 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
2 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
3 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
4 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
5 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
6 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
7 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
8 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
9 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
10 ^a	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
11 ^a	R\$ 19.057,50	R\$ 19.057,50	R\$ 19.057,50
12 ^a	R\$ 19.057,50	R\$ 19.057,50	R\$ 19.057,50
Total	R\$ 165.165,00	R\$ 165.165,00	R\$ 165.165,00



Fausto Antunes de Melo
Presidente

Avaré, 30 de novembro de 2023.